

Documento trata de nova associação no sistema Empresas.Net que estará disponível a partir de 15/12/2025

A Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publica hoje, 12/12/2025, o **Ofício Circular CVM/SEP 7/2025**.

O documento tem como **objetivo informar às companhias abertas que, a partir de 15/12/2025, estará disponível, no módulo IPE Online do sistema Empresas.Net, uma nova associação, denominada "Termo de Emissão de Nota Comercial"**, para a disponibilização do referido documento. Anteriormente, o documento era encaminhado por meio da categoria "Comunicado ao Mercado" e tipo "Outros comunicados não considerados fatos relevantes".

Dúvidas

Em caso de dúvidas sobre o sistema Empresas.Net ou problemas no envio de documentos devem ser encaminhados para a Superintendência de Emissores da B3: telefone (11) 2565-5063 ou e-mail emissores.empresas@b3.com.br (dias úteis, das 8h às 20h).

Mais informações

Acesse o [Ofício Circular CVM/SEP 7/2025](#).

Fonte: CVM, em 12.12.2025